

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 910 de 18 de Fevereiro de 2025
DATA: 18/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9898111290
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Jarlisson Sebastião Araujo Silva
CPF: ***.689.993-**
IP com nº: 192.168.1.7
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1015](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1015)

ISSN 2966-0793

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** - em 18/02/2025 20:19:19 - IP com nº: 192.168.1.7 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1015

SUMÁRIO

EXTRATO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO: 028/2025 - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0007, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO: 031/2025 - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0007, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

TERMO

- TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: /2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025



SEC. MUN. DE GOVERNO
- EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 028/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0007, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa POSTO J. I. LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis para os veículos da frota da rede pública municipal de Itapecuru Mirim/MA. Valor: R\$100.640,00 (Cem mil, seiscentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Unid. gestora:** 0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Projeto/Atividade:** 08 122 0002 2083 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **NATUREZA:** 3.3.90.39.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00.0-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e Gillandia Santos da Silva Arouche; Secretária Municipal de Assistência Social; p/CONTRATADA: Maria de Jesus Bezerra Costa– Representante legal. Itapecuru Mirim – MA.



SEC. MUN. DE GOVERNO
- EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 031/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0007, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa POSTO J. I. LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis para os veículos da frota da rede pública municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 213.150,00 (duzentos e treze mil, cento e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE GESTORA:** 0216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0014.2015.0000 Gestão Admin. do FMAS- Bloco da Proteção Social Básica- (PSB); **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; **Fonte** 1.660 Transf. de Recursos do FNAS; **VALOR:** R\$ 83.260,00. **UNID. GESTORA:** 0216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **PROGRAMÁTICA:** 08.244.0048.2087.0000 Gestão Admin. do FMAS- Recurso de Proteção Social Especial- (PSE); **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica; **FONTE:** 1.660 Transf. de Recursos do FNAS; **VALOR:** R\$ 29.250,00. **UNID. GESTORA:** 0216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **PROGRAMÁTICA:** 08.122.0052.2090.0000 Gestão Admin. do FMAS- IGD PBF; **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica; **FONTE:** 1.660 Tranf. de Recursos do FNAS; **VALOR:** R\$ 100.640,00. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e Gillandia Santos da Silva Arouche; Secretária Municipal de Assistência Social; p/CONTRATADA: Maria de Jesus Bezerra Costa- Representante legal. Itapecuru Mirim – MA.



SEC. MUN. DE GOVERNO
- TERMO - TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 016/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para a realização da Jornada Pedagógica no município de Itapecuru Mirim, com o objetivo de promover a capacitação e atualização contínua dos profissionais da educação, incluindo professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais envolvidos no processo educativo.

Favorecido: W B DE M GUIMARAES, CPNJ Nº 49.103.804/0001-05

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021

Valor Total: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 016/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itapecuru Mirim/MA, 17 de fevereiro de 2025.

Paulo Roberto Roma Buzar
Secretaria Municipal de Educação

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

